

PUBLICAÇÃO Publicado no dia <u>10/08/2018</u> No placar da Prefeitura Municipal de Juarina Para Conhecimento Público.  Responsável



PORTARIA Nº. 116, de 10 de Agosto de 2018

ANTÔNIO IVO GOMES DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, no uso de suas atribuições legais, pela presente.

Considerando, o pedido de Licença para Tratamento de Saúde por ser um direito conforme consta na Lei. 22/93.

Considerando, atestado médico que o funcionário encaminhou para o RH.

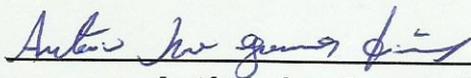
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao Servidor **LINDOMAR PEREIRA DE SOUSA SANTOS**, Professor NVL II 30 horas, Matrícula nº 122, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 30 dias até o dia 14 de Agosto de 2018.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Notifique-se

Juarina - TO, **10 de Agosto de 2018**.



Antônio Ivo Gomes Diniz
Prefeito Municipal